



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 028/2022

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a Servidora **Denize Casagrande** – Assitente Social – Matrícula Funcional nº 349-2/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho pelo tempo que for necessário, no turno da manhã do dia 19 de janeiro de 2022, face a necessidade de emissão de laudo da Assistência Social, necessário para encaminhamento de decreto de situação de emergência devido à forte estiagem que está ocorrendo no Município.

O controle do tempo que a servidora levará para efetuar os procedimentos necessários deverá ser registrado no relógio ponto, sendo-lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 24 de janeiro de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Conforme Portaria nº. 026/2022

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br